



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 20- 10.679/2025

---

1Doc

**De:** Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 13/03/2026 às 14:52:50

**Setores envolvidos:**

SEADM, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS, SMS-DPA, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DSA

### Aquisição de Móveis

Prezado, favor desconsiderar o arquivo do despacho 19.

Segue o TR correto.

Sem mais.

—  
Bruna Morelli R. Pereira  
Divisão de Suprimentos e Almoxarifado  
Secretaria Municipal de Saúde

**Anexos:**

TR\_0592025\_Moveis\_SMS.pdf

**0592025 - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.**

1.1 **Definição do objeto:** Aquisição de móveis de escritório para diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

1.2 **Quantitativos:** As quantidades abaixo representam a previsão **estimada anual** de fornecimento, sendo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
1	<b>APOIO PARA PÉS com regulagem em altura e inclinação.</b> Estrutura / Plataforma: apoio para os pés com plataforma que permite variação de inclinação e altura em pelo menos três níveis. Plataforma confeccionada em MDF 15mm emborrachada, com textura antiderrapante, com dimensão mínima de 30cm x 39cm e variar sua altura entre 2cm e 16cm. Base: Suporte da base móvel com estrutura tubular em alumínio ou plástico de alto impacto. Deverá apresentar sapatas de borracha para o apoio não escorregar, com pés de borracha antideslizante. Deverá apresentar botão de regulagem para deixar a base fixa ou móvel (permitindo inclinação) e com regulagem de altura da plataforma ou puxadores ajustáveis para diferentes ângulos e alturas ou regulagem de altura na qual o acionamento é realizado com os próprios pés por meio de uma roldana central giratória. O mobiliário deverá possuir as seguintes certificações: NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR-17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.	UND	170
2	<b>ARMÁRIO 2 PORTAS, c/ rodízios de aço chapa.</b> ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 2 PORTAS DE ABRIR; Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 0,76mm (#22) com dimensões aproximadas de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário devera ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço	PÇ	155

	<p>carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer d - dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p>		
3	<p><b>ARMÁRIO AÉREO 3 Portas</b> 90 cm (Branco) - Especificações Técnicas: armário aéreo para ambientes como cozinha, lavanderia ou quarto; Dimensões Aproximadas : externas (altura x largura x profundidade): 48 cm x 90 cm x 29,5 cm; Material principal: painéis em MDP com espessura de no mínimo 12 mm; Acabamento: pintura UV; Cor: branca; Portas (no mínimo): 3 unidades; Prateleiras (no mínimo): 1 unidade interna; Tipo de puxador: plástico ABS; Dobradiças: metálicas, do tipo pressão, com espessura de no mínimo 26 mm; Suporte de fixação: acompanha suporte para montagem em parede (fixação obrigatória com parafusos e buchas); Peso aproximado do produto: 14,6 kg; Carga máxima, aproximada, recomendada na prateleira: 10 kg; Observações sobre montagem e entrega: entrega em embalagem desmontada, com manual de montagem e ferragens necessárias. O mobiliário deverá possuir as seguintes certificações: ABNT NBR 14033/ABNT NBR 14034/ABNT NBR 7204.</p>	UND	15
4	<p><b>ARMÁRIO BAIXO, 1 PORTA</b> - Armário Multiuso com Rodízios, confeccionado em estrutura em MDP de 15 mm com acabamento em pintura UV texturizada, garantindo maior durabilidade, resistência e fácil limpeza. Possui 01 porta de abrir com puxadores ergonômicos em PVC, com no mínimo 01 prateleira interna com capacidade de suporte mínima de 10 kg, proporcionando melhor organização e aproveitamento de espaço. O armário deve contar com 04 rodízios resistentes, que possibilitem fácil movimentação, mesmo quando carregado. As dobradiças devem ser metálicas, de abertura suave, com fixação reforçada. Medidas aproximadas: 90 cm de altura, 55 cm de largura e 35 cm de profundidade. Cor: Branca; O produto deve ser entregue desmontado, com kit de ferragens e manual de montagem em português. O mobiliário deverá possuir as seguintes certificações: ABNT NBR 14033/ABNT NBR 14034/ABNT NBR 7204.</p>	UND	5
5	<p><b>ARMÁRIO BAIXO, 2 PORTAS, c/ rodízios.</b> DIMENSÕES: 800 X 500 X 740 MM (L x P x A). Tampo superior em MDP, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo – prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos como, cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Portas em MDP, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo – prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semifosco, e anti reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt,</p>	UND	31

	<p>com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm. O par de portas sustenta-se em seis dobradiças top (três por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5mm altura, com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2mm. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo “alça”, injetados em Zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação deve ser feita por dois parafusos. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira móvel) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo – prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Rodapé retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200°C. O rodapé é apoiado por rodízio para fixação, os rodízios deverão poder ser nivelados, com eixo de rotação de 360º com rolamento, em material de poliuretano transparente, com trava, com carga estática acima de 50kg.</p>		
6	<p><b>ARMÁRIO PARA COZINHA</b> - kit de cozinha modular, destinado à organização de utensílios e alimentos, composto por 4 (quatro) portas e 1 (uma) gaveta, confeccionado em MDP, com acabamento em pintura UV ; Cor: Branca ou equivalente clara, de primeira qualidade. Características técnicas mínimas: Estrutura em MDP de 12 mm e 15 mm de espessura; Acabamento em pintura UV (fosca e/ou brilho), resistente a riscos e fácil limpeza; Dimensões aproximadas: Altura: 1.680 mm; Largura: 910 mm; Profundidade: 380 mm; Peso aproximado: 33 kg; Composição: 04 (quatro) portas articuladas com dobradiças metálicas; 01 (uma) gaveta com trilho metálico deslizante; Prateleiras internas para melhor aproveitamento do espaço; Puxadores embutidos ou externos de fácil manuseio; Borda protegida com fita de PVC ou similar; Produto fornecido desmontado, acompanhado de manual de instruções e todas as ferragens necessárias à montagem.</p>	UND	10
7	<p><b>ARQUIVO 4 gavetas c/ rodízio</b> ARQUIVO DE AÇO CHAPA 22. Arquivo confeccionado em chapa de aço inoxidável resistente a limpeza com cloro, predominantemente em chapa #22 com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm (AxLxP), acabamento texturizado, 3 reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas com capacidade para no mínimo de 25kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com 2 amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no “abre e fecha”. Puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, para fins estruturais, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para a sustentação de pastas, porta – etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 2 chaves. Nas 4 extremidades inferiores da base do arquivo devem ser soldado 1 estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar rodízio para fixação, os rodízios deverão poder ser nivelados, com eixo de rotação de 360º com rolamento, em material de poliuretano</p>	UND	45

	transparente, com trava, com carga estática acima de 50kg , sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray, pintura em equipamento contínuo do tipo Corona, tinta em pó híbrida (epóxi – poliéster) com acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo, assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.		
8	<b>BALCÃO PARA BEBEDOURO</b> (cor branca com rodízios) - Especificações Técnicas mínimas: Balcão de apoio para bebedouro ou filtro de água; Dimensões externas aproximadas: Altura 88 cm x Largura 40 cm x Profundidade 38 cm; Estrutura: confeccionada em painéis de MDP/MDF com espessura mínima de 12 mm; Tampo: acabamento padrão marmorizado; Cor predominante: branca; Portas: 01 (uma) porta com prateleira interna central removível; Puxadores: metálicos, cromados ou de acabamento equivalente; Equipada com 04 (quatro) rodízios para movimentação; Peso suportado: compatível com a instalação de bebedouro ou filtro de água de pequeno porte; Condições de entrega: produto entregue desmontado, acompanhado de manual de montagem, kit de ferragens e rodízios; O mobiliário deverá possuir as seguintes certificações: ABNT NBR 14033/ABNT NBR 14034/ABNT NBR 7204.	UND	5
9	<b>BELICHE madeira maciça</b> - beliche confeccionado em madeira maciça de pinus tratado, com acabamento em pintura ou verniz acetinado na cor preferencialmente branca, resistente ao uso diário e de fácil limpeza. O móvel deve possuir dimensões aproximadas de 1,60 m de altura, 0,92 m de largura e 2,00 m de comprimento, sendo compatível com colchões de solteiro padrão de 0,88 m de largura. Cada cama deve suportar carga mínima de 100 kg, totalizando resistência adequada ao uso contínuo. A estrutura deve apresentar estrado, travessas e vigas firmes, com acabamento uniforme, livre de defeitos como bolhas, trincas ou falhas. O beliche deve contar com escada de acesso segura, que possibilite montagem em ambos os lados, além de guarda-corpo de proteção na cama superior para evitar quedas durante o uso. O sistema construtivo deve permitir a separação do conjunto em duas camas individuais, de forma modular. O produto deve ser entregue desmontado, acompanhado de manual de montagem em língua portuguesa e kit completo de ferragens, devendo garantir montagem estável e alinhada. O peso aproximado do conjunto é de 45 kg, e a entrega deverá ocorrer em perfeitas condições, sem avarias, em conformidade com as especificações.	CONJ	10
10	<b>CADEIRA DE DIALOGO FIXA COM ESPALDAR BAIXO.</b> Conjunto constituído em aço inoxidável resistente a limpeza com cloro. Na estrutura do assento é fixado um assento rígido á base de poliuretano (PU), ergométrica e fabricada através de sistemas químicos resistentes a limpeza frequente com cloro. Suas dimensões giram em torno de 480mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A altura do assento ao piso é de 460mm. O encosto deverá possuir uma estrutura de aço inoxidável resistente a limpeza com cloro. Na estrutura do assento é fixada m assento rígido á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos resistentes a limpeza frequente com cloro. Suas dimensões são 455mm de largura, 410 mm de altura e 80 mm de espessura, com cantos arredondados. A cadeira deve suportar o máximo de 150kg. A estrutura contém quatro (04) deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricados em material termoplástico denominado polipropileno, pelo processo de injeção. O mobiliário deverá possuir as seguintes certificações: ABNT-NBR 13967 – Ensaio para atendimento das características físicas e dimensionais incluindo requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos: ABNT-NBR	UND	193

	13966:2008 – Ensaio para atendimento das dimensões de mesas de escritório de uso geral, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos.		
11	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA c/ braço balcão</b>, cadeira giratória caixa alta para uso em balcão de atendimento, modelo executiva com Back System com base giratória e com suporte para pés, apresentando assento e encosto com espuma injetada de alta densidade. Deverá possuir revestimento em tecido ou Courvin na cor preta com braços reguláveis em T, com base com duas alavancas individuais, uma regulando a altura do assento e a outra regulando a inclinação e a altura do encosto em até cinco posições. Deverá apresentar braços reguláveis, lâmina de ligação reforçada, pescoço sanfonado, com pistão a gás pressurizado. ASSENTO: espessura: 0,60mm; largura: 0,48 (m); profundidade: 0,44 (m); ENCOSTO: espessura: 0,50mm; largura: 0,47(m) altura: 0,37 (m). ALTURA DO PISO ATÉ O ASSENTO: 0,70m. O mobiliário deverá possuir as seguintes certificações: ABNT-NBR 9178:2003 - Ensaio de determinação das características de queima da espuma flexível de poliuretano (assento e encosto), realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro (RBLE); ABNT-NBR 8537:2003 - Ensaio de determinação da densidade da espuma de poliuretano (assento e encosto), realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro (RBLE); ABNT-NBR 13962:2018 - Ensaio para atendimento das dimensões de cadeiras para uso em escritórios - Requisitos e métodos de ensaio.</p>	UND	5
12	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL (COM PESO SUPOSTADO ATÉ 100 KG)</b>. Assento interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10mm. Espuma em poliuretano flexível, com alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade mínima de 50kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 50mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e borda frontal arredondada. Revestimento em courvin ou poliéster na cor preta. Com alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Deverá possuir regulagem da profundidade do assento com variação de 50mm em no mínimo quatro posições. Dimensões do assento: profundidade mínima de 400mm e máxima de 490mm; largura mínima de 480mm e máxima de 580mm. Capa injetada em polipropileno texturizado na cor preta. Deverá possuir regulagem de altura do assento por meio de cartuchos de ar comprimido (gás) com variação mínima do curso em 100mm. Encosto: interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma de poliuretano flexível, com alta resistência a propagação de rasgo, baixa deformação permanente, com densidade mínima de 45kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40mm. Revestimento em courvin ou poliéster na cor preta. Com alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos. Dimensões do encosto: largura mínima de 420mm e máxima de 460mm; altura mínima de 450mm e máxima de 490mm. Suporte do encosto deverá possuir regulagem de altura. Braços (ou apoia-braços) fabricados em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. O suporte do apoia-braços deverá apresentar regulagem em altura, com regulagem vertical de mínimo 7 estágios e curso mínimo de 55mm e regulagem para distância interna entre os braços. Dimensões: comprimento mínimo de 230mm e máximo de 270mm, largura mínima de 60mm e máxima de 90mm. Base: equipada com cinco patas confeccionadas em nylon. Acabamento texturizado, totalmente em aço. Rodízios duplos com duplo giro com rodas com 50mm de diâmetro em nylon 6. Eixo horizontal em aço trefilado 1010 por 1020 com diâmetro de 8mm. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi. O mobiliário deverá possuir as seguintes certificações: ABNT-NBR 9178:2003 – Ensaio de determinação das características de queima da espuma flexível de poliuretano (assento e encosto), realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro (RBLE); ABNT-NBR 8537:2003 – Ensaio de determinação da densidade da espuma de poliuretano (assento e</p>	UND	295

	encosto), realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro (RBLE); ABNT-NBR 13962:2018 – Ensaio para atendimento das dimensões de cadeiras para uso em escritórios – Requisitos e métodos de ensaio.		
13	<b>CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA OPERACIONAL</b> (c/ peso suportado de até 200 Kg), encosto anatômico, estrutura giratória em aço a gás e mecanismo que proporciona regulagem de altura do assento, com estrela e rodízios. Deverá apresentar apoio de braços com regulagem de altura. A cadeira deverá apresentar espessura aproximada de 90 mm no assento e 90 mm no encosto, constituída por espuma anatômica injetada. O revestimento do assento e encosto deverá ser em courvin ou vinil na cor preta, com peso suportado para até 200 kg. A cadeira deverá apresentar as seguintes medidas aproximadas: assento: L57 x P48 cm; Encosto: L56 x A52 cm (útil). Deverá apresentar braço com regulagem de altura preso no assento e encosto Partes metálicas em pintura epóxi pó; O mobiliário deverá possuir as seguintes certificações: ABNT-NBR 9178:2003 – Ensaio de determinação das características de queima da espuma flexível de poliuretano (assento e encosto), realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro (RBLE); ABNT-NBR 8537:2003 – Ensaio de determinação da densidade da espuma de poliuretano (assento e encosto), realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro (RBLE); ABNT-NBR 13962:2018 – Ensaio para atendimento das dimensões de cadeiras para uso em escritórios – Requisitos e métodos de ensaio.	UND	10
14	<b>CAMA DE SOLTEIRO madeira</b> - Cama de solteiro confeccionada em madeira maciça proveniente de reflorestamento, devidamente tratada contra pragas e umidade, com sistema de dupla furação para suportar colchões de 78 cm ou 88 cm de largura. O móvel possui dimensões aproximadas de 198 cm de comprimento, 88 cm de largura e 88 cm de altura, sendo estruturalmente reforçado para suportar carga mínima de 130 kg. A estrutura deve apresentar barras de sustentação resistentes, travessas firmes e estrado adequado ao uso contínuo, garantindo estabilidade e segurança. O acabamento em verniz ou pintura deve ser uniforme, isento de falhas, bolhas, trincas ou irregularidades, assegurando qualidade estética e proteção da madeira. O produto será entregue desmontado, acompanhado de kit completo de ferragens e manual de montagem em língua portuguesa, com identificação das peças para facilitar a instalação. A inspeção no recebimento verificará a integridade das peças, a conformidade com as dimensões especificadas, a estabilidade da montagem e a ausência de avarias visuais, sendo rejeitado o item que não atender aos requisitos estabelecidos.	UND	15
15	<b>GAVETEIRO BAIXO 3 gavetas c/ rodízios</b> - Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard), com acabamento em pintura UV na cor Branco, o móvel apresenta dimensões externas aproximadas de 36 cm de largura, 67 cm de altura e 36 cm de profundidade. Possui três gavetas com corrediças metálicas, oferecendo amplo espaço interno para armazenamento. Equipado com rodízios para facilitar o manuseio e movimentação, o gaveteiro também conta com puxadores em plástico ABS, garantindo resistência e durabilidade. Seu design minimalista e compacto o torna versátil, adequado para ambientes com espaço reduzido. O produto será entregue desmontado, acompanhado de manual de montagem e kit completo de ferragens.	UND	15
16	<b>GONDOLA (PORTA PALLET)</b> - Confeccionado em estrutura metálica robusta, com pintura na cor cinza e detalhes em outra cor, o expositor possui dimensões externas aproximadas de 180 cm de largura, 200 cm de altura e 60 cm de profundidade. Cada nível de armazenamento é capaz de suportar no mínimo 250 kg, totalizando uma capacidade de carga máxima de 750 kg distribuída em três níveis. As bandejas são confeccionadas em MDF cru, proporcionando resistência e durabilidade. A montagem do expositor deve ser simples e prática, sendo entregue desmontado, acompanhado de manual de instruções e kit completo de ferragens.	PÇ	25

17	<p><b>LONGARINA 3 LUGARES Aço Inox</b> conjunto de longarina de 3 lugares. Conjunto montado sobre Longarinas com três (03) Lugares dispostas simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de três (0,3) Usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. BASE: Componente utilizado para manter estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter o assento localizado de maneira integrada ao conjunto. Estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço inoxidável resistente a limpeza com cloro, com base fixa em formato de “Y”. Suporte de fixação do assento produzido em chapa de aço inoxidável resistente a limpeza com cloro vinada na espessura de 4,75mm, conformado pelo processo de estampagem e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG).Cada pé contém 02 deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com as superfícies de apoio. Fabricados pelo processo de injeção e em material termoplástico denominado polipropileno (PP), de alta resistência ao atrito e desgaste. A quantidade de pés 3 lugares possuem 2 pés. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado polipropileno (PP). O Conjunto estrutura recebe uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização á base de zinco e revestida por pintura eletrostática Epóxi pó. ASSENTO: Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído em estrutura de aço inoxidável resistente a limpeza com cloro. Na estrutura do assento é fixada um assento rígido á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos resistentes a limpeza frequente com cloro. Suas - dimensões ficam giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. APOIO DE BRAÇOS: Sem braço. ENCOSTO: Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. O encosto possui estrutura de aço inoxidável resistente a limpeza com cloro. Suas dimensões são 450 mm de altura e 100 mm de espessura, com cantos arredondados. Na estrutura do encosto é fixada um assento rígido á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos resistentes a limpeza frequente com cloro. Medidas aproximadas. Total da longarina: 1620mm. Assento: 480mm (largura) x 455mm (profundidade) x 80mm (espessura). Encosto: 450mm (largura) x 450mm (altura) x 100mm (espessura). Capacidade máxima de peso em cada assento: Até 200kg.</p>	CONJ	105
18	<p><b>LONGARINA 3 LUGARES Aço Inox Metálica Reforçada Estofada</b> - A estrutura é composta por barra triangular de aço com 1,5 mm de espessura, pintura eletrostática na cor preta, e apoio de braços e pés em formato Y com pintura na cor exclusiva Flash Silver, conferindo robustez e design moderno. O assento e encosto são estruturados em chapa de aço perfurada, com acabamento em pintura Flash Silver, e estofados em couro PVC preto, proporcionando conforto e durabilidade. O produto possui sapatas niveladoras para estabilidade em diversos tipos de piso e suporte de fixação para instalação segura. As dimensões aproximadas são 1,75 m de largura, 0,68 m de profundidade e 0,77 m de altura, com peso total de 40 kg. Cada assento suporta até 150 kg, totalizando capacidade de 450 kg para os três lugares. O produto deve ser entregue acompanhado de manual de montagem, parafusos, ferramenta e ferragens necessárias.</p>	CONJ	20

19	<p><b>MESA DE CABECEIRA c/ mesa p/ refeição</b>, multifuncional, em MDF de no mínimo 15 mm de espessura, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), e uma mesa de refeição acoplada (bandeja) e um armário com prateleira, 1 porta e 1 gaveta para o armazenamento de materiais. Rodízios: 4 rodízios de 2" (50,8 mm), facilitando a movimentação. Acabamento: Estrutura, Armário, Prateleira, porta, Gaveta e Tampo com revestimento melamínico de baixa pressão (BP). Com puxadores. Dimensões Externas Aproximadas: Mesa para refeição fechada: Comprimento = 562 mm, Mesa para refeição aberta: Comprimento = 1070 mm, Largura: 440 mm, Altura: 785 mm, Dimensões Aproximadas da Mesa para Refeição (Bandeja): Comprimento= 604 mm, Largura = 344 mm, Dimensões Aproximadas da Gaveta (Internas): Comprimento = 340 mm, Largura = 314 mm, Profundidade = 90 mm; O mobiliário deverá possuir as seguintes certificações: ABNT NBR 14033/ABNT NBR 14034/ABNT NBR 7204/ABNT NBR 9050.</p>	UND	15
20	<p><b>MESA DE REUNIÃO REDONDA.</b> Dimensões: 1250X1250X740 MM (L X P X A). Tampo redondo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Estrutura inteiriça com 04 patas formada por tubos e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 20 X 30 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 101,6 x 1,5 mm, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. O mobiliário deverá possuir as seguintes certificações: ABNT-NBR 13967 – Ensaio para atendimento das características físicas e dimensionais incluindo requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos; ABNT-NBR 13966:2008 – Ensaio para atendimento das dimensões de mesas de escritório de uso geral, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos.</p>	UND	4
21	<p><b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR.</b> Dimensões aproximadas: 2000 X 1050 X 740 MM (L X P X A). Tampo inteiriço, com formato retangular, em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 720 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em</p>	UND	5

	<p>forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do (tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por - , por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. O mobiliário deverá possuir as seguintes certificações: ABNT-NBR 13967 – Ensaio para atendimento das características físicas e dimensionais incluindo requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos; ABNT-NBR 13966:2008 – Ensaio para atendimento das dimensões de mesas de escritório de uso geral, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos.</p>		
22	<p><b>MESA DELTA EM L medindo 1,60 x 600 x 1,60 x 600 x 740mm c/ 3 gavetas.</b> Tampo em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor cinza cristal em ambas as faces. Acabamento da borda frontal arredondada, com raio mínimo de 2,5 mm. com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300 mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Paineis em madeira MDP com 18 mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor cinza cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2 mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50 mm. O painel possui altura mínima de 380 mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20 mm com 540 mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76 mm) com comprimento de 450 mm e largura mínima de 38 mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90 mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15 mm, largura do corpo de 260 mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669 mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68 mm, com largura de 140 mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23 mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50 mm e altura de 13 mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Ep - óxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90 mm, corpo em chapa de 0,91 mm e almofada de saque frontal de 0,68 mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110 mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior p/ possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23 mm. Estrutura com pintura Epóxi pó na cor Cinza Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor cinza cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil</p>	UND	91

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64D1-A531-F78E-6902> e informe o código 64D1-A531-F78E-6902

	<p>medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de correções de 400mm com roldanas de nylon, correções essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144 mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400x435x270 mm. Gaveta em aço com pintura epóxi pó na cor branca lisa. O mobiliário deverá possuir as seguintes certificações: ABNT-NBR 13967 – Ensaio para atendimento das características físicas e dimensionais incluindo requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos; ABNT-NBR 13966:2008 – Ensaio para atendimento das dimensões de mesas de escritório de uso geral, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos.</p>		
23	<p><b>MESA DELTA EM L medindo 1,40x1,40</b> mesa delta L com 2 gavetas. Dimensões: 1400X600X1400X600X740MM(LXPXLXPA). Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Acabamento da borda frontal arredondada, com raio mínimo de 2,5 mm com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa-cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível - calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 02 furações para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados.</p>	UND	45

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64D1-A531-F78E-6902> e informe o código 64D1-A531-F78E-6902

	<p>Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca ¼" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p><b>GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS:</b> Gaveteiro fixo 2 gavetas, corpo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt a 200º. Os parafusos de montagem sistema "Rapid" são parafusos ocultos tipo pino de pressão mini fix e giro fix. Gavetas (duas gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6mm, com Tratamento das superfícies dos componentes metálicos. Frente fixa confeccionadas em chapa de aço, e a mesa dotada de fechadura com trava simultânea chave e cópia escamoteáveis, puxadores tipo alça alumínio acetinado NEO 96 mm, e as gavetas H 80 mm, deslizam sobre trilhos telescópicos esferas em aço abertura total das gavetas. Frontes das gavetas em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt a 200º. Gaveteiro medindo: L 397 x P 440 x H 278 mm. O mobiliário deverá possuir as seguintes certificações: ABNT-NBR 13967 – Ensaio para atendimento das características físicas e dimensionais incluindo requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos; ABNT-NBR 13966:2008 – Ensaio para atendimento das dimensões de mesas de escritório de uso geral, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos.</p>		
24	<p><b>MESA PARA COPA C/ 4 CADEIRAS</b> - A mesa deve conter tampo retangular de granito Topázio na cor cinza ou preto floral martelado prata, com espessura de 20 mm, e estrutura metálica tubular pintada na cor prata, com dimensões aproximadas de 75 cm de altura, 100 cm de largura e 60 cm de profundidade. As cadeiras apresentam estrutura metálica tubular pintada na cor prata, com encosto em formato geométrico e assento estofado em couríssimo preto, com espuma D-16, proporcionando conforto e durabilidade. As dimensões das cadeiras são aproximadamente 95 cm de altura, 40 cm de largura e 37 cm de profundidade. Cada cadeira suporta no mínimo 120 kg, e o conjunto completo possui peso total aproximado de 45,04 kg. O produto será entregue desmontado, acompanhado de manual de montagem e kit completo de ferragens, com montagem de complexidade baixa, podendo ser realizada por uma pessoa sozinha.</p>	UND	20
25	<p><b>MESA PARA COPA C/ 6 CADEIRAS</b> - A mesa deve possuir tampo em granito Topázio na cor cinza ou preto floral martelado prata, com espessura de 20 mm, e estrutura metálica tubular pintada na cor prata, com dimensões aproximadas de 75,8 cm de altura, 140 cm de largura e 75 cm de profundidade. As cadeiras com estrutura metálica tubular pintada na cor prata, com encosto em formato geométrico e assento estofado em couríssimo preto, com espuma D-16, proporcionando conforto e durabilidade. As dimensões das cadeiras são aproximadamente 95 cm de altura, 40 cm de largura e 37 cm de profundidade. Cada cadeira suporta até 120 kg, e o conjunto completo possui peso total aproximado de 71,58 kg. O produto será entregue desmontado, acompanhado de manual de montagem e kit completo de ferragens, com montagem de complexidade média, podendo ser realizada por mais de uma pessoa e/ou necessitar de maior conhecimento para montagem.</p>	UND	5
26	<p><b>MESA PARA IMPRESSORA medindo 0,60x0,60</b>, mesa auxiliar de trabalho reta. Dimensões: 600X600X740MM (L X P X A). Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Acabamento da borda frontal arredondada, com raio mínimo de 2,5 mm com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por</p>	UND	35

	<p>meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Pannel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do pannel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação pannel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e - funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. O mobiliário deverá possuir as seguintes certificações: ABNT-NBR 13967 – Ensaio para atendimento das características físicas e dimensionais incluindo requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos; ABNT-NBR 13966:2008 –Ensaio para atendimento das dimensões de mesas de escritório de uso geral, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos.</p>		
27	<p><b>MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS.</b> DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 mm (L X P X A). Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Acabamento da borda frontal arredondada, com raio mínimo de 2,5 mm com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Pannel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do pannel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação pannel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta - e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon</p>	UND	105

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64D1-A531-F78E-6902> e informe o código 64D1-A531-F78E-6902

	<p>injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS: Gaveteiro fixo 2 gavetas, corpo confeccionado em MDP termo revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. Os parafusos de montagem sistema “Rapid” são parafusos ocultos tipo pino de pressão mini fix e giro fix. Gavetas (duas gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6mm, com Tratamento das superfícies dos componentes metálicos. Frente fixa confeccionadas em chapa de aço, e a mesa dotada de fechadura com trava simultânea chave e cópia escamoteáveis, puxadores tipo alça alumínio acetinado NEO 96 mm, e as gavetas H 80 mm, deslizam sobre trilhos telescópicos esferas em aço abertura total das gavetas. Frentes das gavetas em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt. Gaveteiro medindo: L 397 x P 440 x H 278 mm. O mobiliário deverá possuir as seguintes certificações: ABNT-NBR 13967 – Ensaio para atendimento das características físicas e dimensionais incluindo requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos; ABNT-NBR 13966:2008 – Ensaio para atendimento das dimensões de mesas de escritório de uso geral, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos.</p>		
28	<p><b>MESA RETA c/ gavetas, medindo aproximadamente 1,00x0,60</b> - mesa de escritório com tampo retangular de 100 cm de largura, 60 cm de profundidade e 75 cm de altura. A mesa deve possuir estrutura metálica tubular em aço 50x30 mm, pintada na cor branca, conferindo robustez e estabilidade. O tampo é confeccionado em MDF de 15 mm de espessura, com acabamento em perfil de PVC, proporcionando durabilidade e resistência ao desgaste. A mesa deverá conter duas gavetas, oferecendo praticidade para o armazenamento de materiais de escritório. O produto será entregue desmontado, acompanhado de manual de montagem e kit completo de ferragens, com montagem de complexidade média, podendo ser realizada por mais de uma pessoa e/ou necessitar de maior conhecimento para montagem.</p>	UND	15
29	<p><b>POLTRONA HOSPITALAR Reclinável para Coleta e Hemodiálise</b> – 4 posições. Poltrona hospitalar destinada ao uso em procedimentos de coleta de sangue, hemodiálise, administração de medicamentos e atendimentos ambulatoriais, devendo atender às seguintes especificações mínimas: Estrutura: confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com espessura mínima de 1,20 mm, submetida a tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Estofamento: assento, encosto e apoio para pernas em espuma D23 com espessura mínima de 70 mm, revestidos em material sintético de fácil higienização (corano ou similar), resistente ao uso hospitalar e a produtos de limpeza. Reclinação: sistema de inclinação com, no mínimo, 4 posições distintas, com movimentação simultânea de encosto e apoio de pernas, podendo ser acionado por alavanca lateral ou sistema equivalente. Braçadeiras de apoio: removíveis, reguláveis em altura e/ou inclinação, confeccionadas em aço inox ou material de alta durabilidade, com revestimento em material sintético lavável. Dimensões aproximadas: Posição sentada: 0,95 m (C) x 0,75 m (L) x 1,20 m (A); Posição reclinada: 1,62 m (C) x 0,75 m (L) x 0,55 m (A); Largura útil mínima do assento: 0,55 m. Capacidade de carga: deve suportar, no mínimo, 150 kg. Acabamento: ponteiras plásticas ou em PVC antiderrapante, tapeçaria costurada, pintura eletrostática a pó. Segurança e conformidade: produto deve ser de fabricação nacional, entregue pronto para uso (sem necessidade de montagem) e possuir registro junto à ANVISA/MS, em conformidade com a legislação aplicável para equipamentos hospitalares.</p>	UND	40

30	<p><b>ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1980 (A) X 925 (L) X 450 (P) MM.</b> Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. O processo de tratamento anti-ferruginoso deve ocorrer por meio de túneis à spray recebendo uma camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que garante ao móvel camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 microns, a polimerização deve ocorrer em estufas contínuas com a peça alcançando no mínimo 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme. Não serão permitidas distorções, - , amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por 4 colunas e 6 prateleiras.</p>	PÇ	55
31	<p><b>ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 2000 MM (A) X 910 MM (L) X 400 MM (P).</b> Prateleira metálica confeccionada em aço carbono de alta resistência. A estrutura deve ser composta por chapas de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó híbrida, aplicada por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 microns, polimerizada em estufa contínua, a temperatura mínima de 200°C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo total polimerização do filme, alta durabilidade e proteção contra corrosão. O móvel deve possuir quatro níveis de armazenamento, cada prateleira com capacidade mínima de 400 kg distribuídos uniformemente, dotadas de travessas e reforços estruturais soldados, assegurando estabilidade e resistência à deformação. As colunas devem ser confeccionadas em aço perfilado, com espessura mínima de 1,9 mm (#14), dotadas de furos regulares para ajuste de altura das prateleiras, com sistema de encaixe firme e seguro. As prateleiras deverão ser reforçadas com perfis em "Ômega", garantindo maior sustentação e rigidez estrutural. Todas as peças metálicas devem passar por tratamento antiferruginoso, com processo de desengraxe, fosfatização e aplicação de passivador inorgânico, resultando em proteção uniforme contra oxidação. As sapatas devem ser de aço ou material de alta resistência, dispostas individualmente nas extremidades inferiores das colunas, evitando o contato direto com o piso. Não serão admitidas emendas, soldas irregulares, deformações, amassamentos, distorções, respingos de solda ou imperfeições de pintura. O produto deverá ser fornecido montado, pronto para uso.</p>	PÇ	55

32	<p><b>ROUPEIRO COM 12 (DOZE) compartimentos (guarda volumes):</b> Dimensões aproximadas: 179 x 1,03 x 32 (AltXCompXprof). Roupeiro confeccionado predominantemente em chapa de aço inoxidável resistente a limpeza com cloro com #24 e 26mm de espessura. Móvel constituído de 12 portas, na cor azul, com pistão para cadeado em cada porta e trava manual, cada porta deve possuir sistema de ventilação. Base composta de 4 pés de em material polimérico com regulagem. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p>	UND	15
33	<p><b>ROUPEIRO COM 6 (SEIS) compartimentos (guarda volumes) -</b> Dimensões aproximadas: 179 x 1,03 x 40 (AltXCompXprof). Roupeiro confeccionado predominantemente em chapa de aço inoxidável resistente a limpeza com cloro com #24 e 26mm de espessura. Móvel constituído de 6 portas, na cor azul, com pistão para cadeado em cada porta e trava manual, cada porta deve possuir sistema de ventilação. Capacidade por prateleira de 15kg no mínimo. Base composta de 4 pés de em material polimérico com regulagem. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p>	UND	10
34	<p><b>SUPORTE PARA CPU c/ rodízios,</b> medindo 0,29 X 0,40 X 0,52 m; Confeccionados em MDP de 18 mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm na mesma cor do tampo com acabamento texturizado. O Suporte CPU deverá possuir um compartimento para comportar um nobreak, medindo aproximadamente 20 cm de altura. Deverá ser dotado de 4 rodízios em silicone gel, com estrutura em aço cromado. As laterais do Suporte CPU deverão medir 402x452mm.</p>	UND	30

1.2.1 Os produtos deverão possuir garantia mínima de **12 (doze) meses contra defeitos de fabricação**, exceto para cadeiras, longarinas e itens ergonômicos, cuja garantia mínima deverá ser de **05 (cinco) anos**, conforme normas técnicas aplicáveis (ABNT NBR 13962, ABNT NBR 14033 e ABNT NBR 14034).

1.2.2 Todos os itens deverão ter disponibilidade de **peças de reposição durante o período de garantia**.

### 1.3 Prazo do Contrato:

1.3.1 A contratação estará prevista no Plano Anual de 2025. A Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Art. 84 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, comprovada a vantajosidade de preço.

#### 1.4 Local de Entrega e Prazo:

1.4.1 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central;

1.4.1.1 Endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) das 13:30 às 17:00 horas.  
Cidade: Cajati – SP;

1.4.1.2 Telefone: (13) 3854-8700 – e-mail: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br).

1.4.2 O prazo de entrega deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Suprimentos.

1.4.3 A Administração Municipal, rejeitará, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de móveis de escritório destinados aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo suas unidades administrativas e assistenciais. A medida visa garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, proporcionando maior organização, conforto e eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais.

2.2 A necessidade da contratação decorre do desgaste natural do mobiliário atualmente existente, muitos deles apresentando danos estruturais, oxidação, empenamento e avarias, que comprometem não apenas a estética e funcionalidade dos ambientes, mas também a segurança e a ergonomia dos servidores. Além disso, a expansão dos serviços de saúde e a criação de novos espaços de atendimento exigem a adequação e ampliação do mobiliário disponível, de modo a atender satisfatoriamente a demanda atual.

2.3 A aquisição dos novos móveis contribuirá para a melhoria das condições de trabalho, otimização do espaço físico e padronização dos ambientes, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população. Ressalta-se que a medida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

2.4 Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e promovendo um ambiente funcional, seguro e adequado às demandas do serviço público.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Após análise detalhada do mercado e das demandas específicas das Secretarias, definiu-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis, **por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP)**, constitui a solução mais adequada.

3.1.1 A contratação por SRP mostra-se a opção mais vantajosa, pois, considerando a grande diversidade de fabricantes, marcas, modelos e empresas fornecedoras desses produtos no mercado, a escolha se baseia nas especificações básicas necessárias e no menor preço encontrado. Não há outra solução no mercado que atenda à demanda, uma vez que a locação desses produtos não é comum e a produção pelo município é inviável.

3.1.2 Portanto, essa estratégia é economicamente e tecnicamente viável para a Administração Pública, pois oferece uma boa relação custo-benefício e qualidade na no fornecimento dos produtos.

#### **4. REQUISITOS A SEREM CONSIDERADOS**

4.1 Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, que será solicitado, a seguinte exigência:

4.1.1 O fornecedor deverá entregar os produtos em estrita conformidade com as especificações constantes na planilha descrita no item 1.2 deste Termo de Referência (TR), observando rigorosamente os prazos e quantitativos estabelecidos. Fica o contratado responsável pela substituição imediata de quaisquer itens que, no ato do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, apresentem divergências em relação às especificações exigidas ou estejam em desacordo com as condições previstas neste instrumento.

4.1.2 Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

4.1.3 Remover, às suas expensas, produto se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

4.1.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

4.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

4.1.6 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

4.1.7 Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

4.1.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

4.2 A contratada, detentora do processo, deverá:

4.2.1 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, no prazo que será estipulado pelo setor requisitante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

4.2.2 As empresas participantes deverão apresentar Garantia do produto conforme especificado no item 1.2.1 e 1.2.2 deste Termo de Referência.

4.2.3 **Apresentar Ficha Técnica**, no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, do produto incluindo informações sobre as suas características, especificações e demais informações pertinentes à definição do objeto, proporcionando maior agilidade na análise do item ofertado e garantindo que este possua as especificações solicitadas;

4.2.3.1 A análise das fichas técnicas dos produtos será realizada pelo setor requisitante.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e instalação de móveis destinados às unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajati/SP, observando os procedimentos e responsabilidades a seguir:

5.1.1 **Formalização da contratação:** Após a escolha da proposta mais vantajosa, será celebrado contrato ou emitida Ordem de Execução, conforme as condições estabelecidas no edital e na legislação vigente.

5.1.2 **Execução dos serviços:** O serviço deverá compreender a entrega, transporte, montagem e instalação dos móveis de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, garantindo a integridade do material, a estabilidade das estruturas e o acabamento adequado, conforme normas técnicas aplicáveis.

5.1.3 **Prazo de execução e entrega:** O prazo máximo para execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Execução. O recebimento será inicialmente provisório, sendo o definitivo concedido após conferência e aprovação técnica pela Divisão de Suprimentos e Almoxarifado da Secretaria de Saúde.

5.1.4 **Recebimento e mensuração:** O serviço será avaliado com base em relatório técnico detalhado, assinado pela contratada e atestados pelo fiscal técnico, contendo a descrição dos procedimentos realizados, materiais empregados, registros fotográficos da entrega e da instalação, bem como eventuais observações técnicas quanto à conformidade.

5.1.5 **Comunicação de impedimentos:** Caso não seja possível concluir o serviço no prazo estipulado, a contratada deverá comunicar formalmente as razões com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, para que eventual prorrogação possa ser analisada, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

5.1.6 **Aceitação definitiva:** A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho dos móveis fornecidos e instalados, cabendo-lhe sanar, sem ônus adicional à Administração, quaisquer irregularidades detectadas durante o uso ou em inspeções posteriores.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A gestão e fiscalização contratual observarão os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e do Manual Operacional de Gestão e Fiscalização Contratual da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2 Serão designados gestor e fiscais do contrato, com respectivos substitutos, responsáveis pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução. Conforme segue:

6.2.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados pelo Departamento Requisitante, por meio de servidor(a) designado(a) para a função, observando-se, no que couber, as obrigações elencadas neste Termo de Referência e as disposições da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que a designação formal do fiscal ocorrerá somente após a formalização do contrato, uma vez que, previamente à sua celebração, não é possível definir oficialmente o servidor responsável pela fiscalização contratual.

6.2.2 O(s) Fiscal(is) ficará(ão) responsável(is) pelo recebimento dos materiais, verificação da qualidade, registro da data e atesto do recebimento, bem como pela notificação da Contratada em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou atrasos na entrega, conforme disposto nos itens 4 e 5 deste Termo de Referência.

6.2.3 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá(ão) possuir experiência ou conhecimento suficiente para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

6.3 As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ocorrer formalmente entre o gestor designado e o preposto da contratada, garantindo a rastreabilidade das informações e o controle dos prazos, relatórios e medidas adotadas.

6.4 Deverão ser observados:

- os métodos de avaliação da conformidade dos serviços executados;
- os prazos de resposta às solicitações da Administração;
- os procedimentos de glosas, aplicação de sanções e encerramento contratual, conforme previsto na legislação e no Manual Operacional.

6.5 Toda a documentação relacionada à execução contratual — incluindo registros de ocorrências, comunicações, relatórios técnicos, comprovantes de entrega, atestos e pagamentos — deverá ser arquivada integralmente no processo administrativo do contrato, conforme as orientações do Manual.

6.6 Os registros e indicadores de desempenho servirão como base para avaliar a execução e subsidiar Estudos Técnicos Preliminares de futuras contratações, garantindo a melhoria contínua dos processos.

6.7 Deverão ser realizadas reuniões periódicas entre o gestor, fiscais e o preposto da contratada, com o objetivo de acompanhar o desempenho contratual, avaliar a conformidade e promover eventuais ajustes necessários.

6.8 O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as diretrizes do Manual Operacional de Gestão e Fiscalização Contratual, observando as boas práticas de planejamento, acompanhamento, registro e avaliação de desempenho da Administração Pública.

## 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

7.2 Os valores devidos à CONTRATADA serão pagos conforme os pedidos de compra efetivamente realizados no mês de referência. Para cada pedido deverá ser emitida uma Nota Fiscal correspondente.

7.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 É sugerido que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de processo licitatório, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

- 8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## 9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

9.1 **Método de Pesquisa:** A pesquisa de preços foi realizada com base em levantamento de valores obtidos por meio da Ata de Registro de Preços anterior – Pregão nº 32/2023 – e por consultas efetuadas em sites especializados e fornecedores disponíveis na internet, visando assegurar a representatividade do mercado.

9.1.1 Os valores estão apresentados na planilha referida no item 8.2.1 deste ETP, bem como em seu Anexo I.

9.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 964.257,48** (novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

9.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

9.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

9.3.2 Unid. Orçamentária, conforme a demanda, sendo:

**02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.19.02 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE**

Unidades: CAPS, CENT. ODONTOLÓGICO, FISIOTERAPIA, PASC, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, USFs: INHUNGUVIRA (VER. ANGELO BAC), BARRA DO ZEITE, JACUPIRANGUINHA, BICO DO PATO, CENTRO, CAPITÃO BRAZ, VILA ANDREIA, PARAFUSO I, PARAFUSO II, VILA ANTUNES I, VILA ANTUNES II, VILA MUNIZ, VILA TATU, CAPELINHA.

**02.19.03 – DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO**

Unidades: DIVISÃO DE APOIO E SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE ENFERMAGEM, SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, SERVIÇO DE RADIOGRAFIA POR IMAGEM (RAIO-X).

**02.19.05 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE**

Unidades: FARMÁCIA CENTRAL, DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO, DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE, DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SAÚDE.

9.3.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente.

10.4 Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

**12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 12.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 12.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.3 a 12.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a

critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**Cajati, 08 de outubro de 2025.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Atualizado em 13 de março de 2026.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64D1-A531-F78E-6902

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 13/03/2026 14:54:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64D1-A531-F78E-6902>